



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 178/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 119/2026**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação n.º 119/2026 e ratifico a contratação da empresa, **53.409.412 LEDA FRAZAO BERTONCELLO** inscrita no CNPJ n.º **53.409.412/0001-46**, para a aquisição de copos descartáveis, destinados ao uso contínuo pelas diversas Secretarias e setores da Administração Pública Municipal de Pontão/RS, visando atender às necessidades administrativas internas e suporte no atendimento ao público, garantindo o regular funcionamento dos serviços públicos municipais, conforme relação detalhada de itens constante nas solicitações técnicas e documentos anexos. A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).

Pontão, 29 de junho de 2026.

**Luís Fernando Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

**[pontao.rs.gov.br](http://pontao.rs.gov.br)**

Av. Júlio Mailhos, 1613  
Pontão, RS, 99190-000